



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

**EMENTA:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando explicações sobre a concessão de transporte escolar aos alunos com algum tipo de deficiência.

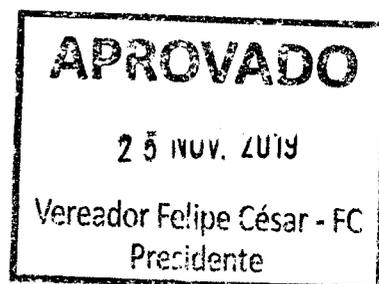
#### REQUERIMENTO Nº 3688/2019

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO EXPLICAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 4373/2019

Data: 25/11/2019 - Horário: 14:18



Senhor Presidente,

**Considerando que** este Vereador foi contatado por alguns pais de alunos que possuem algum tipo de deficiência, e estes relataram que a partir do ano que vem terão que optar pelo transporte escolar fornecido pelo Poder Executivo, ou pela gratuidade junto à Concessionária de Transporte Coletivo.

**Considerando que** o direito à gratuidade junto ao transporte coletivo de passageiros é um direito garantido pela lei municipal nº 3966 de 28 de novembro de 2002.

**Considerando que** o transporte escolar também é um direito.

**REQUEIRO** à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando explicações sobre a concessão de transporte escolar aos alunos com algum tipo de deficiência.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 22 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA